

45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO N. 34

Objeto: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS DE TRIBUNA E ORAL

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público¹, **COMUNICA**:

1. Aos candidatos que realizarão a **PROVA DE TRIBUNA** do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC que, no tempo destinado à preparação do tema (Subitem 17.4 do Edital inaugural):

(a) será **facultada** consulta a material impresso próprio de cada candidato (livros, apostilas, periódicos etc.);

(b) será **disponibilizado acervo bibliográfico** próprio do MPSC (previamente definido pela Secretaria do Concurso), em meio físico, para consulta dos candidatos;

¹ Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina – DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.

(c) também, será **disponibilizado computador** de propriedade do MPSC, para pesquisa, **exclusivamente** nos seguintes sites: (i) Biblioteca Digital do MPSC; (ii) Planalto; (iii) MPSC; (iv) TJSC; (v) STJ; e (vi) STF.

(d) é **vedada** a utilização de cronômetro (com ou sem acesso à internet), telefone celular, *smartwatch*, *tablet*, leitores eletrônicos de livros ou computador pessoal, além do acesso a caixas de correio eletrônico ou sistemas de comunicações com terceiros (*WhatsApp* etc.);

(e) é **vedado** o acesso a quaisquer sites além daqueles elencados na alínea 'c' antecedente, além de sites e de ferramentas de inteligência artificial.

2. Durante o dia designado para a realização da **PROVA ORAL**, enquanto aguardar o horário de sua realização (Subitem 18.2 do Edital inaugural), em sala destinada pela Comissão do Concurso:

(a) ao candidato será facultada a consulta a material impresso próprio (livros, apostilas, periódicos etc.);

(b) o candidato poderá acessar o **acervo bibliográfico** próprio do MPSC (previamente definido pela Secretaria do Concurso), em meio físico;

(c) é **vedada** a utilização de cronômetro (com ou sem acesso à internet), telefone celular, *smartwatch*, *tablet*, leitores eletrônicos de livros ou computador pessoal.

3. Os objetos eletrônicos (telefone celular, *smartwatch*, *tablet*, leitores eletrônicos de livros, computador pessoal etc.) eventualmente portados pelos candidatos durante os dias de realização das Provas, serão armazenados em invólucros e locais adequados até a finalização do certame pelo candidato.

4. É imprescindível que os candidatos **observem os horários de chegada na**

Procuradoria-Geral de Justiça, conforme estipulados no Comunicado 33, a fim de contribuir para o bom andamento das atividades previstas para cada um dos dias das Provas de Tribuna e Oral do Concurso.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

[assinado digitalmente]

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC